



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo
GABINETE VEREADOR MAURO DURVAL

MOÇÃO Nº ___/2023

Excelentíssimo Senhor.

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Mediante o presente instrumento de Decreto Legislativo Municipal, no uso de prerrogativas legais e nos termos dos artigos 106, X e artigo 121, ambos do regimento interno da Câmara Municipal de Cariacica que, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja consignado em ATA deste poder Legislativo Municipal, **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÃO a Dupla Gislaine e Mylena** em homenagem aos relevantes serviços prestados na evangelização através da música.

JUSTIFICATIVA

Gislaine e Mylena é daquelas que rende lindo e emocionante enredo de filme: duas meninas talentosas, nascidas no interior, cresceram sonhando em um dia compartilhar com o mundo a sua mensagem.

Evangélicas desde bem pequenas e filhas de pastor, Gislaine começou a cantar aos 4 anos e Mylena aos 11. Sempre apaixonadas pelos ritmos brasileiros, compor para artistas de estilos diferentes proporcionou a dupla uma amplitude musical privilegiada e a busca por experimentações.

Cariacica/ES, 24 de Outubro de 2023.

MAURO DURVAL
Vereador (Cidadania)



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310039003900310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.